

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260113/0005-02

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 005/2026-CMI, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. José Sérgio Alves Lima, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Ipueiras, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

28.295.401/0001-35 - 28.295.401 MARIA LIGIA MELO DE CARVALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	12,00	Mês	4.556,00	4.200,00	50.400,00
1. A digitalização deverá ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Ipueiras/CE; 2. Os documentos a serem digitalizados são referentes ao exercício de 2026; 3. A estação de trabalho, completa e funcional, será fornecida, montada e mantida sob responsabilidade da Contratada, com equipamentos, software, recursos técnicos e humanos necessários; 4. A digitalização deverá ser feita de todos os documentos constantes no processo, inclusive capa e contracapa, frente e verso, quando for o caso, mantendo a integridade de cada documento e a perfeita visualização ao ser digitalizado; 5. A digitalização dos documentos deverá ser executada em conformidade com as especificações abaixo: • Equipamento Utilizado: Scanner de Mesa; • Sistema de Automação dos Documentos Utilizado: Próprio da CONTRATADA; • Formato do Arquivo de Imagem: PDF com a funcionalidade OCR; • Tamanho do Formato do Arquivo: Papel A4; • Coloração: Preta ou Colorida; • Resolução Mínima: 200 dpi; • Forma de entrega das Digitalizações: Mídia(s) de CD/DVD-ROM ou Pen Drive. 6. Os documentos digitalizados devem ser devolvidos à CONTRATANTE sem rasuras, extravios ou emendas, ou seja, no mesmo estado e ordem em que foram recebidos; 7. As mídias necessárias para armazenamento serão fornecidas pela CONTRATADA; 8. Quando houver elaboração de novos documentos, onde estes farão parte dos documentos já digitalizados, serão repassados à CONTRATADA para ser efetuada a sua inclusão.						
VALOR TOTAL						50.400,00



IPUEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL



Adjudicado para 28.295.401 MARIA LIGIA MELO DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF: 28.295.401/0001-35, pelo melhor valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais), em 27/01/2026.

José Sérgio Alves Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

